

# RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4º VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 19.08.2016

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003299-90.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

# 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.2012

Data da última correição realizada: 27.08.2015

Data de Implantação do PJe: 11.12.2012

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 19.08.2016

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 2.1 JUÍZES

## 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz Titular	Desde 28.11.2014
Edenilson Ordoque Amaral	<b>Juiz Substituto lotado</b> (compartilhado com a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

## 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados "J1" e "J2".

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo e Edenilson Ordoque Amaral** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Rio Grande até 17 de julho de 2016. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Rio Grande, o Juiz do Trabalho Substituto **Edenilson Ordoque Amaral** está lotado na 60ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande.

# 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Total	
1	Elson Rodrigues da Silva Júnior	Juiz Titular (	Há 1 ano, 8 meses e 22 dias*	
2	Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto lota (3ª a 4ª VT de Rio Gra	Há 1 mês e 2 dias*	
3	Giovani Martins de Oliveira (Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	18.07 a 02.08.2016	Atuação em razão das	15 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	16.07 a 14.08.2016	férias do Juiz Titular	29 dias
5	Felipe Lopes Soares	07.01 a 05.02.2016		29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

# 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto Lotado na Circunscrição durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Elson Rodrigues da Silva Júnior	Férias	07.01 a 05.02.2015 16.07 a 14.08.2015 07.01 a 05.02.2016 18.07 a 16.08.2016	120 dias
Substituto lotado	Edenilson Ordoque Amaral*	Férias	18.07 a 02.08.2016	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

#### 2.2 SERVIDORES

#### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Cristina Duval Cruzeiro	Analista Judiciário – Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	11.12.2012

<sup>\*</sup> Período totalizado até a data da visita correcional.

<sup>\*</sup> Somente foram considerados os afastamentos do magistrado no período após instituído o regime de lotação plúrima.

2	Rosana Claudia de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.12.2014
3	Alberto Holtz da Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa  Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)		07.01.2013
4	Luzia Munhoz Raguzzoni	Analista Judiciário - Área Administrativa  Secretária de Audiência (FC03)		22.02.2013
5	Jefferson Aurélio Schmitz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
6	Paulo Ricardo de Azevedo Terra	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
7	Rodrigo Torma Gonçalves	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
8	Isabela Faustino Gonçalves	Analista Judiciário – Área Judiciária	· _	
9	Rodrigo Pereira Armao	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	30.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

# 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
902 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

#### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alberto Holtz da Costa	Curso ou Evento (CURS)	4	4
	Curso ou Evento (CURS)	3	
	Licença-Gestante (LG)	120	
Ana Cristina Duval Cruzeiro	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	229
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	46	
Isabela Faustino Gonçalves	-	-	-
Jefferson Aurélio Schmitz	Dispensa Médica (DM)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	12
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREf)	6	
Luzia Munhoz Raguzzoni	-	-	-
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	-	-	-
Rodrigo Pereira Armao* (desde 30.05.2016)	-	-	-
Rodrigo Torma Gonçalves	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREf)	13	13
Rosana Claudia de Oliveira		-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016)

#### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve limitação do expediente externo ao horário das 14h às 18h a partir do dia 12.06.2015 até o fim do movimento paredista, foram mantidos os prazos processuais e a realização de audiências e perícias, conforme a Portaria nº 01/2015. No dia 25.09.2015, a Portaria nº 02/2015 revogou a anterior, determinando o retorno do horário de atendimento ao público ao período das 10h às 18h, conforme previsto na RA nº 13/2002 do TRT 4ª Região e Provimento nº 04/2004 da Corregedoria Regional do TRT4. Ambas as portarias foram expedidas pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior.

<sup>\*</sup> Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ademir Porciúncula Machado	11.12.2012	24.01.2016	3 anos, 1 mês e 14 dias	Lotação na 3ª vara do Trabalho de Rio Grande

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

## 2.2.6 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema RH em 20.07.2016, a vaga de estágio está disponível na Unidade Judiciária na data da visita correcional, dado que a contratação da estagiária encerra-se na semana anterior à inspeção, conforme informado na tabela abaixo.

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período		
1	Paola Weege Bubolz	Superior em Direito	15.08.2014 a 14.08.2016		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016)

# **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

# 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 1ª Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 2ª Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 3ª Vara	971	908	976	951,67





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Esteio - 1ª Vara	723	779	841	781,00		
Esteio - 2ª Vara	777	782	887	815,33		
Estrela - 1ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67		
Estrela - 2ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67		
Frederico Westphalen - Vara	757	959	926	880,67		
Rio Grande - 1ª Vara	738	82	1.009	849,67		
Rio Grande - 2ª Vara	727	858	1.023	869,33		
Rio Grande - 3ª Vara	820	820	1.083	907,67		
Rio Grande - 4ª Vara	776	868	1.062	902,00		
Santana do Livramento - Vara	719	812	755	762,00		
Santa Rosa - 1ª Vara	610	727	1.018	785,00		
Santa Rosa - 2ª Vara	632	694	1.002	776,00		
São Borja - Vara	919	787	794	833,33		
Sapucaia do Sul - 1ª Vara	955	979	1.004	979,33		
Sapucaia do Sul - 2ª Vara	939	969	1.012	973,33		
Soledade - Vara	837	936	821	864,67		
Vacaria - Vara	838	970	813	873,67		
Unidades com 751 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26		
Conta Consulta de Sistema e Costão em 26.07.2016)						

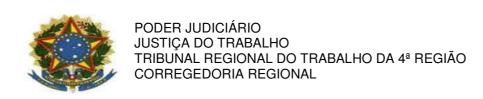
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

# 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.358	1.446	6,48%	1.517	4,91%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	221	243	9,95%	205	-15,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.154	1.310	13,52%	1.470	12,21%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	66	59	-10,61%	22	-62,71%
Total	2.799	3.058	9,25%	3.214	5,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

<sup>\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

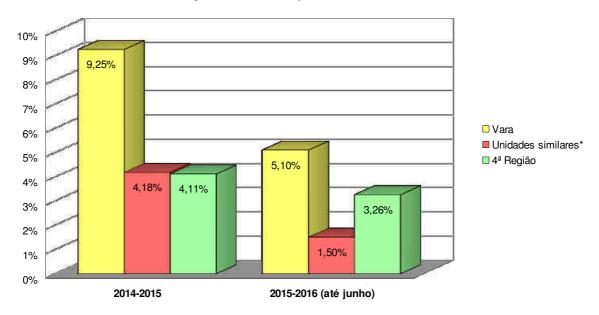


<sup>\*\*</sup> Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

No ano de 2015, houve uma majoração de 9,25% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 156 processos); por sua vez, o acervo de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foi o único que registrou queda (7 processos, o que importa em um decréscimo de 10,61%) no período sob análise.

O desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015, no item em questão, foi pior que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e que o de toda 4ª Região no período, que registraram, respectivamente, elevações de 4,18% e 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 5,10%, índice novamente superior à média das Unidades com tramitação processual entre 751 a 1.000 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

### Variação do acervo de processos tramitando



#### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

## 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Casos novos	868	1.062	22,35%	695	-34,56%
Sentenças anuladas/reformadas	5	0	-100,00%	1	-

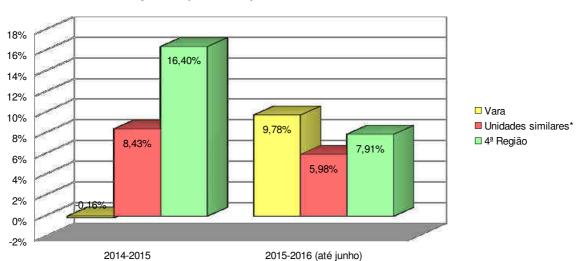
<sup>\*\*\*</sup> Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	779	1.072	37,61%	505	-52,89%
Processos pendentes de solução	635	634	-0,16%	696	9,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

No ano de 2015 registrou-se uma queda de um processo pendente na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 635 para 634 processos). Referida queda evidencia um desempenho melhor que a média das unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes), e que a média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para a redução do estoque na Unidade foi o aumento no número de processos solucionados, de forma que estes superaram os casos novos em 0,94% (revertendo a situação de 2014, quando o número de casos novos superou o de processos solucionados em 11,42%).

Todavia, os dados dos seis primeiros meses de 2016 apontam aumento de 9,78% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse desempenho foi inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 30.06.2016 (60,92%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 30.06.2016, houve aumento de 29 feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

<sup>\*</sup> Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2014 2015 Variação 2016 (até 2014-2015 30.06)								
Aguardando 1ª sessão de audiência	162	183	12,96%	189	3,28%				
Aguardando encerramento da instrução	389	403	3,60%	424	5,21%				
Aguardando prolação de sentença – no prazo	72	39	-45,83%	45	15,38%				
Aguardando prolação de sentença  – com prazo vencido	12	9	-25,00%	38	322,22%				
TOTAL	635	634	-0,16%	696	9,78%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

# 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos											
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016											
Rio Grande – 4ª Vara	89,75%	100,94%	12,47%	72,66%	-28,02%						
Unidades similares*	88,89%	92,94%	4,56%	89,66%	-3,53%						
TRT4 - 1ª Instância	<b>TRT4 - 1ª Instância</b> 85,92% 89,11% 3,72% 89,05% -0,07%										

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)
\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 100,94% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 12,47% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8 e 11,83 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados	Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016											
Rio Grande – 4ª Vara	53,80%	63,17%	17,42%	38,00%	-39,85%						
Unidades similares*	63,53%	66,05%	3,96%	49,66%	-24,81%						
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%						

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi de 63,17% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 17,42% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho ficou

<sup>\*\*</sup> Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

aquém da média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 2,88 pontos percentuais, mas superou a média de toda a 4ª Região em 7,97 pontos percentuais.

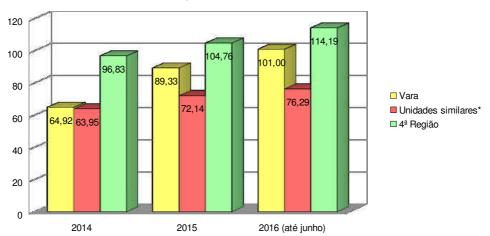
#### 3.3.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados										
	Tipo do colução		2014		15	2016 (at	té 30.06)				
	Tipo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%				
	Conciliação	248	31,84	290	27,05	134	26,53				
	Julgado procedente	25	3,21	18	1,68	3	0,59				
Com	Julgado procedente em parte	289	37,1	483	45,06	197	39,01				
exame de	Julgado improcedente	67	8,6	75	7	34	6,73				
mérito	Extinto	4	0,51	6	0,56	2	0,4				
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0				
	SUBTOTAL	633	81,26	872	81,34	370	73,27				
	Extinto	24	3,08	22	2,05	23	4,55				
	Arquivamento (art. 844 CLT)	106	13,61	134	12,5	38	7,52				
Sem exame	Desistência	14	1,8	42	3,92	16	3,17				
de mérito	Outras decisões	2	0,26	2	0,19	58	11,49				
	SUBTOTAL	146	18,74	200	18,66	135	26,73				
	TOTAL	779	100	1.072	100	505	100				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Verificou-se um aumento de 293 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um aumento de 37,61% na média mensal de processos solucionados. Esse índice foi bastante superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 12,80%, bem como à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outrossim, nos primeiros seis meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade aumentou em 13,06%, desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período, conforme apresentado no gráfico abaixo:

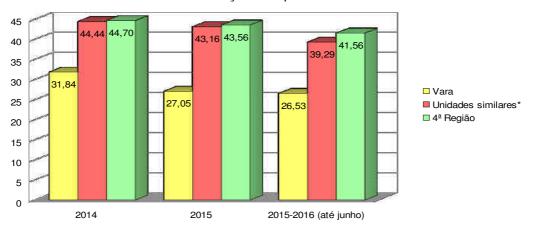
#### Média mensal de processos solucionados



Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 385 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 582 decisões, representando um aumento de 51,17%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi muito superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 12,48%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 248, representando 31,84% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 290, correspondendo, a 27,05% das soluções na fase de conhecimento – índice bastante inferior à média das unidades similares à correcionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e junho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 26,53% na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

#### Percentual de conciliações nos processos solucionados



# 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

## 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações								
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016			
Iniciadas	247	328	32,79%	182	-44,51%			
Encerradas	257	293	14,01%	198	-32,42%			
Pendentes	212	227	7,08%	196	-13,66%			
Arquivo Provisório	0	0	-	0	-			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 212, em 2014, para 227, em 2015, importando em uma elevação de 7,08%. Esse percentual destoa negativamente daquele verificado pelo conjunto das unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram redução de 6,17%, e foi superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 32,79% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 11,95% o número de liquidações encerradas no mesmo período (destoando do resultado obtido em 2014, em que o número de execuções iniciadas foi 3,89% menor do que as encerradas).

Já no primeiro semestre de 2016, houve recuo de 31 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 13,66% — desempenho mais satisfatório quando comparado ao das unidades similares à correcionada, que apresentou uma queda de 3,75%, e que a média regional de 2016, que registrou uma redução de 1,32% em seu estoque.

# 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 4ª Vara	104,05%	89,33%	-14,15%	108,79%	21,79%					
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	93,45%	-0,49%					
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	89,52%	1,23%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 89,33% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 14,15% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais

<sup>\*</sup> Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 4,59 pontos percentuais, e similar à média geral do TRT4.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 4ª Vara	51,40%	54,26%	5,56%	48,41%	-10,78%					
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	49,77%	-20,09%					
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 54,26% do número total de liquidações a encerrar — resultado 5,56% superior ao verificado no ano anterior. Apesar dessa melhora, o desempenho da Unidade foi superado pela média das demais varas constantes da mesma faixa de movimentação processual em 8,03 pontos percentuais e quase idêntico ao desempenho do TRT4.

# 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

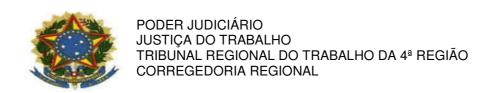
## 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
	Iniciadas	387	600	55,04%	591	-1,50%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	9	9	0,00%	6	-33,33%
2 / 1	Encerradas	329	381	15,81%	168	-55,91%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	51	239	368,63%	268	12,13%
	Exclusivamente crédito previdenciário	12	18	50,00%	15	-16,67%
Pendentes	Demais	935	860	-8,02%	800	-6,98%
	Total	947	878	-7,29%	815	-7,18%
Saldo no a	70	299	327,14%	497	66,22%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

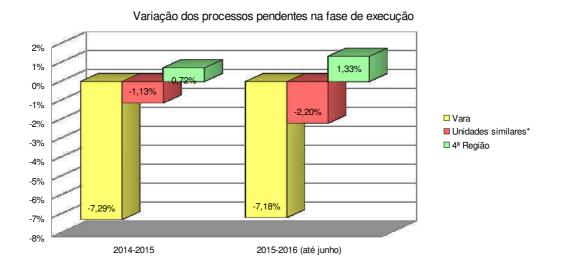
Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande caiu de 947 para 878 processos, o que corresponde a um recuo de 7,29% em relação ao ano anterior. O desempenho nesse quesito foi melhor que aquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (queda de 1,13% no estoque médio de execuções) e que o resultado apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). Destaca-se que, embora o número de execuções

<sup>\*\*</sup> Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



iniciadas em 2015 tenha superado em 57,48% o número de execuções encerradas no mesmo período, isso se deve ao fato de que os processos recebidos por redistribuição de outras unidades e que se encontravam arquivados provisoriamente geraram distorções tanto no número de execuções iniciadas quanto no número de processos enviados ao arquivo provisório. Além disso, cabe ressaltar que o número de execuções encerradas definitivamente em 2015 superou o resultado de 2014 em 15,81%.

A seu turno, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 7,18% em relação ao final do ano anterior, novamente em virtude do alto número de execuções arquivadas com registro de débito. O índice da Unidade foi menor que aquele apontado pelo conjunto das unidades similares e destoou do índice do Regional como um todo nesse mesmo quesito, conforme explicitado no gráfico que segue:



Finalmente, as informações de tramitação processual colhidas no sistema e-Gestão apontam grande distorção estatística, tendo em vista que a diferença entre o número de processos que entraram em execução (execuções iniciadas e desarquivadas para prosseguimento) e os que saíram (execuções encerradas e arquivadas provisoriamente) nos dois últimos anos deveria apontar um maior montante de execuções pendentes (tanto em tramitação quanto no arquivo provisório). Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivados, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

Execuções encerradas sem andamento										
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo						
0001564-20.2011.5.04.0122	05.02.2014	26.01.2016	Não há	26.02.2016						
0130100-88.2007.5.04.0122	05.03.2014	16.12.2014	Não há	28.03.2016						
0020324-40.2013.5.04.0124	13.10.2013	26.11.2015	Não há	26.11.2015						
0020222-18.2013.5.04.0124	22.10.2015	06.11.2015	Não há	15.04.2016						
0020449-08.2013.5.04.0124	03.11.2015	11.12.2015	Não há	19.01.2016						

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 23.06.2016)

Destaca-se que a ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução de processos de entes públicos.

# 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016										
Rio Grande – 4ª Vara	85,01%	63,50%	-25,31%	28,43%	-55,23%					
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	57,59%	-21,72%					
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	71,19%	-11,05%					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária apenas 63,50% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 25,31% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,08 e 16,53 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016									
Rio Grande – 4ª Vara	22,78%	23,56%	3,42%	9,50%	-59,67%				
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	8,75%	-46,77%				
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

<sup>\*</sup> Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

<sup>\*\*</sup> Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 23,56% do número total de execuções a encerrar – resultado 3,42% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 7,12 e 8,17 pontos percentuais, respectivamente.

#### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT								
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016			
Processos com inclusão de devedor no BNDT	176	135	-23,30%	106	-21,48%			
Processos com exclusão de devedor no BNDT	77	98	27,27%	43	-56,12%			
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	237	272	14,77%	321	18,01%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

1

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **26 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

## Processos nº 0000065-35.2010.5.04.0122

**Situação processual:** Execução tramitou na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande até 11.12.2012, quando foi distribuída por dependência à Unidade ora correcionada. A inclusão da devedora no BNDT ocorreu ainda quando o processo tramitava na 2ª Vara do Trabalho. Em 28.05.2016, foi proferido despacho determinando a exclusão dos devedores do BNDT e o arquivamento dos autos.

**Histórico BNDT:** Em 12.09.2011, a reclamada *Brazfor Indústria e Comércio Ltda.* teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 16.03.2012, a situação da reclamada foi alterada para "com garantia total do juízo".

Processos nº 0112400-65.2008.5.04.0122, 0015400-41.2003.5.04.0122, nº 0000867-96.2011.5.04.0122, nº 0054800-52.2009.5.04.0122, nº 0015700-90.2009.5.04.0122, nº 0135200-39.1998.5.04.0122, nº 0100000-39.1996.5.04.0122, nº 0034700-04.1994.5.04.0122, nº 0008500-52.1997.5.04.0122, nº 0069500-67.2008.5.04.0122, nº 0064500-52.2009.5.04.0122, nº 0007300-92.2006.5.04.0122, nº 0001119-36.2010.5.04.0122, n° 0024900-24.2009.5.04.0122, nº 0030500-60.2008.5.04.0122, nº 0039500-55.2006.5.04.0122, nº 0000311-94.2011.5.04.0122, nº 0095700-87.2003.5.04.0122, n° 0052800-55.2004.5.04.0122, nº 0089800-55.2005.5.04.0122, nº 017500-06.2005.5.04.0122, nº 0006000-27.2008.5.04.0122, nº 0043300-91.2006.5.04.0122, n° 0120500-29.1996.5.04.0122.

Situações processuais similares à da reclamatória nº 0000065-35.2010.5.04.0122.

#### Processo nº 0000839-94.2012.5.04.0122

**Situação processual:** Carta precatória recebida por redistribuição da 2ª VT de Rio Grande, a qual foi devolvida à origem em 04.02.2014.

Histórico BNDT: Em 05.06.2013, a reclamada *Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga do Extremo Sul* teve seus dados inseridos no BNDT com a informação "com garantia total do juízo". Em 09.12.2013, os dados da reclamada *Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Rio Grande* foram inseridos no BDNT, com a mesma informação da outra reclamada. Na mesma data, foi realizada a exclusão dos dados da empresa *Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga do Extremo Sul* do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.07.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

## 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

3

Incidentes processuais										
		2014			2015		2016 (até 30.06)			
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	
Embargos de declaração	59	75	9	124	128	16	37	32	17	
Antecipações de tutela	144	133	42	148	154	47	91	63	34	
Impugnações à sentença de liquidação	7	1	5	10	4	8	3	2	7	
Embargos à execução	51	42	27	76	51	46	37	35	46	
Embargos à arrematação	1	1	1	0	1	0	0	0	0	
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exceções de pré- executividade	16	7	14	8	11	11	1	3	6	

278	TOTAL	259	98	366	349	128	169	135	110	
-----	-------	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 366 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 31,65% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 34,75% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 366 para 349; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 98 para 128 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 110 processos, saldo 14,06% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (41,82%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

### Processo nº 0109800-37.2009.5.04.0122

**Situação processual:** Em 09.12.2015, tanto o reclamante quanto a reclamada opuseram embargos de declaração. No entanto, somente foram lançados uma conclusão e o julgamento dos embargos de declaração do reclamante, quando a decisão proferida em 04.03.2016 também não acolheu o incidente da reclamada.

#### Processo nº 0001527-56.2012.5.04.0122

**Situação processual:** Em 17.06.2014, os autos do processo foram remetidos ao TRT para julgamento de recursos. Em 11.09.2014, enquanto o processo ainda se encontrava no TRT, a reclamada apresentou na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande embargos de declaração. Na mesma data a reclamada apresentou petição pedindo a desconsideração dos embargos apresentados. No entanto, o incidente permanece até a presente data pendente junto ao sistema e-Gestão

#### Processo nº 0088700-94.2007.5.04.0122

**Situação processual:** Em 06.11.2015, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Intimada para manifestação sobre o incidente, a reclamada apresentou manifestação em 11.12.2015, a qual foi lançada no sistema informatizado como nova apresentação de impugnação à sentença de liquidação. No campo "observação" do respectivo lançamento, foi registrado que se tratava de resposta à impugnação do reclamante. Em 15.04.2016, foi lançado o andamento da decisão da impugnação do reclamante. No entanto, como foram lançadas duas apresentações de impugnação à sentença de liquidação, uma delas permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.

#### Processo nº 0001506-17.2011.5.04.0122

Situação processual: Em 31.03.2015, a reclamada apresentou embargos à execução. Na mesma data, foram apresentadas mais quatro petições pela reclamada, todas lançadas no sistema informatizado como novas impugnações à sentença de liquidação, sempre sendo lançado no campo "observação" que se trata de complemento aos embargos à execução já apresentados. Em 10.06.2016, foi lançado a decisão que julgou procedentes os embargos à penhora. No entanto, como foram registrados 5 incidentes processuais, os outros quatro permanecem pendentes junto ao sistema e-Gestão.



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2016

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

# 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

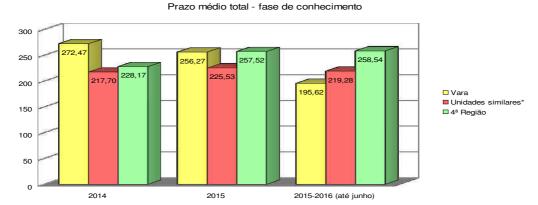
#### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016								
Do ajuizamento	Média Sumaríssimo	124,52	89,60	-28,04%	131,31	46,56%		
da ação à prolação da	Média Ordinário	297,01	274,97	-7,42%	205,88	-25,13%		
sentença	Média Geral	272,47	256,27	-5,95%	195,62	-23,67%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou uma redução de 5,95%, passando de 272,47 para 256,27 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 28,04% em relação à média do ano anterior, passando de 124,52 para 89,60 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 274,97 dias, 7,42% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2016 apontam nova queda de 23,67% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Apesar disso, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 13,63% mais moroso (30,74 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, mas 0,48% mais célere (1,25 dia) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4. Por fim, os dados dos primeiros seis meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 10,79% mais curto (23,66 dias) que as demais Unidades Similares, e 24,34% mais curto (62,92 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



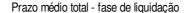
# 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

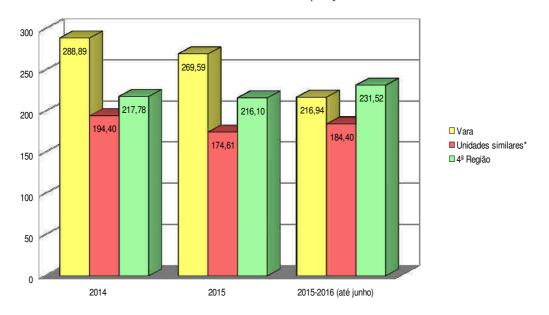
Prazos médios (em dias)							
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016							
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	250,54	154	-38,53%	170,57	10,76%	
	Média Ordinário	291,02	279,02	-4,13%	220,55	-20,95%	
	Média Geral	288,89	269,59	-6,68%	216,94	-19,53%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 154 dias, o que equivale a uma redução de 38,53% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 279,02 dias, lapso 4,13% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, mas redução no rito ordinário.

Apesar da queda registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 54,40% mais moroso (94,98 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 24,76% mais lento (53,49 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a junho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 17,65% mais longo (32,54 dias) que as demais Unidades Similares, mas 6,30% mais curto (14,58 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.





# 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 30.06) 2015-2016								
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	404,48	544,56	34,63%	606,76	11,42%		
	Média Ente público	529,21	748,07	41,36%	568,50	-24,00%		
	Média Geral	416,74	567,52	36,18%	603,98	6,42%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

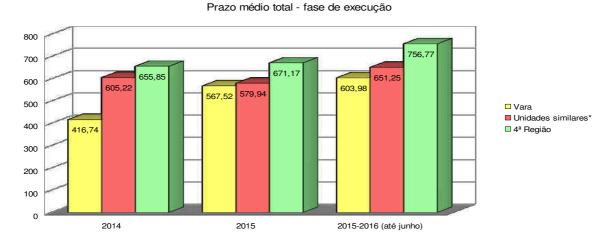
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 404,48 dias, em 2014, para 544,56 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a junho), da mesma forma, a média aumentou para 606,76 dias, prazo 11,42% menor que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 529,21 dias, em 2014, para 748,07, em 2015. Todavia, nos primeiros seis meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 568,50 dias, que equivale a uma redução de 24% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi 2,14% mais célere (12,42 dias), e 15,44% mais curto (103,65 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho um pouco abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram muito mais céleres que as das demais

unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses seis primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 7,26% menor (47,27 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 20,19% menor (152,79 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



## **5 METAS**

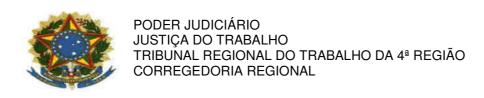
## 5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2015 CNJ							
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado				
1.062	1.072	100,94%	Meta Cumprida				

**5.1.2 Meta 2:** "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

	META 2/2015 (	CNJ	
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
574	569	99,13%	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 5:** "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ							
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado				
597**	437	73,20%	Meta não cumprida				

<sup>\*</sup> Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

\*\* Os processos recebidos por redistribuição de outras unidades e que se encontravam arquivados provisoriamente

**5.1.4 Meta 6:** "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ							
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado				
17	17	100,00%	Meta cumprida				

**5.1.5 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2015 CNJ		
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	13	3
2⁰	Estado do Rio Grande do Sul	16	9
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	3
<b>4</b> º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	7
5º	União	37	0
6º	OI S.A.	2	3
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	47	1
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	5
9º	Banco do Brasil S.A.	8	9
10⁰	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

<sup>\*\*</sup> Os processos recebidos por redistribuição de outras unidades e que se encontravam arquivados provisoriamente geraram distorções no número de execuções iniciadas e, por conseguinte, elevaram, de forma anômala, a base de cálculo para a aferição do cumprimento dessa meta.

META 7/2015 CNJ						
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado			
140	40	-71,43%	Meta cumprida			

## 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO							
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento  Prazo médio na Unidade em 2014  Unidade em 2015  Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015  Resultado em 2015							
228,17	228,17 272,47 256,27 <b>269,75 Meta cumprida</b>						

**b)** "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
2013 2014 Média 2013/2014 2015 Meta para 2015 Resultado							
Total de acordos	182	248	215	290	218	Meta cumprida	

## 5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016

**5.2.1 Meta 1:** "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ						
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 30.06)			
695	505	72,66%	Indicativo de não cumprimento da meta			

# **5.2.2 Meta 2:** "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

	META 2/2016 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06	%	Resultado parcial (até 30.06)				
619	599	96,77%	Meta já cumprida				

# **5.2.3 Meta 3:** "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ								
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.06)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.06)		
Total de acordos	182	248	215	134	220	Indicativo de		
Média mensal de acordos	15,17	20,67	17,92	22,33	18,33	cumprimento da meta		

# **5.2.4 Meta 5:** "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

	META 5/2016 CNJ						
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.06)				
591**	372	62,94%	Indicativo de não cumprimento da meta				

<sup>\*</sup> Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

# **5.2.5 Meta 6:** "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ					
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)				
0	Meta já cumprida				

pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

\*\* Os processos recebidos por redistribuição de outras unidades e que se encontravam arquivados provisoriamente geraram distorções no número de execuções iniciadas e, por conseguinte, elevaram, de forma anômala, a base de cálculo para a aferição do cumprimento dessa meta.



**5.2.6 Meta 7:** "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

l	META 7/2016 CNJ							
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016					
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	5					
<b>2</b> º	União	0	0					
3º	Estado do Rio Grande do Sul	9	7					
<b>4</b> º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	4					
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	7					
6º	OI S.A.	3	2					
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1	0					
8º	Claro S.A.	1	2					
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0					
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0					

META 7/2016 CNJ						
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado			
30	27	-10,00%	Indicativo de cumprimento da meta			

# **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

# 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintasfeiras, em ambos os turnos. Atualmente, o Juiz Titular é responsável por 2/3 das pautas, e o Juiz Substituto Lotado por 1/3 das sessões realizadas. Eventualmente são realizadas pautas às sextas-feiras para acomodar adiamentos em razão de convocações ou encontros de juízes, como exemplificou a secretária de audiências. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1/J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6(I) 1(U) 4(P)	6(I) 1(U) 4(P)	-
Tarde	-	-	10(I) 1(U) 4(P)	5(I) 1(U) 2(P)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Luzia Munhoz Raguzzoni em 19.08.2016) Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre		
Tipo	J1	J2	J1	J2	
Inicial	20.10.2016		20.10.2016		
Una Sumaríssimo	22.09.2016		28.09.2016		
Instrução	01.06.2017	28.06.2017	03.0	5.2017	
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-	

Observação: Até 31.05.2017, a divisão das pautas entre os juízes J1 e J2 ocorrerá por semana e não por processos. As sessões marcadas a partir de 31.05.2017 já estão sendo organizadas obedecendo o critério da pessoa do juiz para inclusão dos processos conforme sejam de responsabilidade do J1 ou J2. (Fonte: Informação da Secretária de Audiências Luzia Munhoz Raguzzoni em 19.08.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)							
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016	
Do Ajuizamento	Média Sumaríssimo	60,65	52,58	-13,31%	131,31	149,73%	
da Áção até a Realização da	Média Ordinário	128,3	53,78	-58,08%	205,88	282,80%	
1ª Audiência	Média Geral	120,92	53,65	-55,63%	195,62	264,61%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 60,65 dias, em 2014, para 52,58 dias, em 2015 (queda de 13,31%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 128,3 dias, em 2014, para 53,78 dias, em 2015 (queda de 58,08%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a junho, apontam elevação no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

# 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	52,08	36,85	-29,24%	170,57	362,87%
	Média Ordinário	143,42	168,46	17,46%	220,55	30,92%
	Média Geral	129,3	153,73	18,89%	216,94	41,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 52,08 dias, em 2014, para 36,85 dias, em 2015 (-29,24%). Todavia, o rito ordinário registrou elevação da média de 143,42 dias em 2014, para 168,46 dias, em 2015 (17,46%). Por sua vez, os dados do corrente ano (janeiro a junho) apontam aumento do tempo de realização da audiência de prosseguimento tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário.

## **6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

2015						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL	
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	56	29	4	0	89	
Elson Rodrigues da Silva Junior	668	490	105	9	1.272	
Jorge Fernando Xavier de Lima	96	64	12	1	173	
Juiz Não Informado	2	0	0	0	2	
Total	822	583	121	10	1.536	

2016 (até 30.06)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Elson Rodrigues da Silva Júnior	378	252	50	11	691
Felipe Lopes Soares	77	49	12	2	140
Total	455	301	62	13	831

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

#### 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## **6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS**

2015						
Juiz (a)	C	om exam	e de méri	to	Sem exame de mérito	Total de
ouiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Ana Paula Keppeler Fraga	_	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	15	0	15	1	16
Edenilson Ordoque Amaral	6	29	0	35	11	46
Elson Rodrigues da Silva Junior	252	415	5	672	170	842
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	44	0	44	2	46
Jorge Fernando Xavier de Lima	32	58	1	91	15	106
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	-	1
Rachel de Souza Carneiro	-	11	0	11	1	12
Juiz Não Informado	-	1	0	1	-	1
Total	290	576	6	872	200	1.072

2016 (até 30.06)						
Juiz (a)	Co	om exam	e de méri	to	Sem exame de mérito	Total de
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	-	0	0	0	1	1
Elson Rodrigues da Silva Junior	109	226	2	337	126	463
Felipe Lopes Soares	25	7	0	32	8	40
Total	134	234	2	370	135	505

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.07.2016)

# 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao § 3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta n. 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.



As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 10.08.2016 registram **54** processos com o Juiz Titular **Elson Rodrigues da Silva Júnior**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 20.11.2015. Com o Juiz Substituto **Felipe Lopes Soares** constam **26** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 21.01.2016.

Existem, ainda, **02** processos com pedidos de Antecipação de Tutela pendentes com o Juiz Elson Rodrigues da Silva Júnior, conclusos desde 24.02.2016 e 18.04.2016, respectivamente, e **01** Antecipação de Tutela pendente com o Juiz Substituto lotado Edenilson Ordoque Amaral, com conclusão em 10.08.2016. Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação ao Juiz Substituto lotado Edenilson Ordoque Amaral, que também atuou na Unidade Judiciária no período correcionado.

No total, há **80** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.08.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.08.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.06.2016)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

# 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A Diretora de Secretaria informa que as notificações e ofícios urgentes são realizados no próprio dia, e os demais em 48 horas. As notificações e ofícios que são determinados em audiência são cumpridos pela própria secretária.

A Procuradoria Regional Federal retira os processos semanalmente, às sextasfeiras.

# 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos os mandados relativos aos despachos assinados em 04.08.2016.

# 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A emissão de alvarás estava em dia.

## 7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 03.08.2016.

# 7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estavam sendo certificados os prazos vencidos até 15.07.2016 nos processos físicos, e 04.08.2016, nos eletrônicos.

## 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos ao TRT é feita quinzenalmente.

## 7.7 CONVÊNIOS

A 4ª Vara do Trabalho utiliza todos os convênios disponibilizados, fazendo as consultas quinzenalmente. No dia da correição, o processo que há mais tempo aguardava a realização de consulta ao Bacen/Jud datava de 18.07.2016.

### 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado mensalmente.

# 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A prática é a inscrição dos devedores no BNDT no momento em que frustrada a tentativa de bloqueio através do sistema BacenJud, sendo, via de regra, determinada a inclusão no mesmo despacho que dispõe sobre a expedição de mandado de penhora.

A exclusão do devedor dos registros do BNDT é feita no momento em que é declarada extinta a execução.

Nas correições realizadas nos anos de 2014 e 2015, a 4ª Vara não possuía qualquer irregularidade quanto a devedores inscritos no BNDT. Em 30.06.2016, o cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem dos devedores inscritos no BNDT resulta em 26 processos. Informada a respeito, e consultando a base de dados, a Diretora de Secretaria conclui que os processos cujos devedores estão constando no BNDT de forma irregular são aqueles cuja inclusão deu-se quando ainda tramitavam perante a 2ª Vara de Rio Grande. No momento da extinção da execução pela 4ª Vara, o sistema não informa o registro realizado anteriormente pela 2ª Vara. Comprometeu-se a realizar a correção dos andamentos nestes processos.

### 7.10 EXAME DOS LIVROS

## 7.10.1 Advogados - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0050100-72.2005.5.04.0122 <sup>1</sup>	15.06.2016	1 mês e 11 dias
2	0094300-96.2007.5.04.0122	06.07.2016	20 dias
3	0083400-54.2007.5.04.0122	06.07.2016	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Expedida notificação para devolução dos autos em 15.07.2016.

## 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0180100-24.2009.5.04.0122 <sup>1</sup>	11.12.2015	-
1	0173700-91.2009.5.04.0122 <sup>2</sup>	30.06.2016	26 dias
2	0084400-55.2008.5.04.0122	11.07.2016	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.07.2016, listagem que totalizou **253 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

#### 0109800-37.2009.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar, exceto a ausência do termo de conclusão ao juiz no momento em que os autos foram encerrados para sentença. Movimentação processual: no período objeto de correição houve audiência de prosseguimento em 25.03.2015 (fls. 2981/2982), com encerramento da instrução a ser declarado após o cumprimento das diligências determinadas em ata; em 22.04.2015, o juízo exara despacho concedendo prazo para apresentação de razões finais (fl. 3069); através do sistema *InFOR*, tem-se a conclusão para sentença em 17.08.2015, não havendo certidão nos autos; a sentença é publicada em 20.11.2015, e as partes intimadas em 24.11.2015, com prazo a contar de 30.11.2015; são oferecidos embargos de declaração por um dos reclamantes e uma das reclamadas, que são julgados em 04.03.2016 (fl. 3255); há interposição de recursos ordinários (fls. 3239/3240 e 3245/3247), sem que tenham sido recebidos pelo juízo até o momento em que requisitados os autos por esta Corregedoria. Principal entrave: em que pese a ação ajuizada em 17.07.2009, a sentença foi proferida tão somente em 20.11.2015 (fls. 3193/3209). São treze reclamantes e 27 empresas demandadas, sendo a pretensão o pagamento de multa por descumprimento de cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho.

#### 2 **0004400-68.2008.5.04.0122**

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: em 08.05.2014 é autorizado o protesto extrajudicial da sentença e determinado o arquivamento dos autos nos termos da decisão das fls. 244/245; no período objeto de correição, a insolvência do executado é presumida, sendo a execução redirecionada ao patrimônio dos sócios nominados na decisão da fl. 249; citações expedidas, e determinado o bloqueio de bens e valores pelos convênios, sem êxito, conforme certidão da fl. 252-v.

#### 3 **0134200-04.1998.5.04.0122**

Aspectos gerais dos autos\*: devolução dos autos nas cargas das fls. 376 e 411 sem a identificação do servidor responsável pelo ato; documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 375-v. Movimentação processual: em 30.04.2013, o feito aguarda a execução que se processa nos autos de nº 1331/98-122 (fl. 340); em 27.02.2015 é certificado nos autos a interposição de embargos de terceiro, tendo sido determinada a suspensão da execução do imóvel de matrícula nº 17.090 (fl. 344);

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Perito obteve o deferimento de várias dilações de prazo, atualmente com vencimento em 12.09.2016. 2 Expedida, em 08.07.2016, notificação para devolução dos autos.



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

em 06.03.2015 é informado nos autos a liberação da penhora sobre o imóvel (fls. 345 e 351); em 08.04.2015, o juízo considera o esgotamento do patrimônio da empresa, redirecionando a execução às pessoas físicas dos sócios nominados na decisão da fl. 352; citações expedidas em 27.04.2015 (fls. 354/356, a carmim); em 12.05.2015 o executado Luís Fernando oferece exceção de pré-executividade às fls. 358/359, que é recebida e rejeitada pelo juízo em 21.05.2015 (fls. 368/369); em 28.08.2015 o sócio executado interpõe embargos à execução (fls. 377/379), sendo recebido pelo juízo em 15.10.2015 (fl. 401), e julgado procedente em 29.03.2016 (fls. 404/408); notificadas as partes em 01.04.2016 (fls. 409/410), o exequente agrava de petição em 18.04.2016, às fls. 412/421; em 10.05.2016, o juízo recebe o incidente e determina a intimação da parte adversa para contestar (fl. 422); intimado, o executado apresenta contrarrazões às fls. 424/428. Observa-se que o exequente foi intimado para apresentar contestação aos embargos à execução com prazo a contar de 29.10.2015 (fl. 402), e tendo decorrido in albis, os autos foram conclusos ao juízo tão somente em 24.02.2016.

#### 0000409-16.2010.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: não há identificação do funcionário responsável pelo recebimento do retorno dos autos nas cargas das fls. 391 e 429. Não foi inutilizado o espaço após o texto nos termos de juntada das fls. 391v, 395v e 415v. Verso da fl. 396 em branco, sem a inutilização do espaço. Segundo volume excede de 200 páginas. **Movimentação processual:** Juntada aos autos em 18.12.2014 informações sobre o resultado negativo da Carta Precatória expedida para penhora dos imóveis (fls. 361v-3), em 14.01.2015 determinou o juízo a intimação da executada (fl. 364), medida cumprida em 03.02.2015 (fl. 365). Em 05.05.2015 foi juntada aos autos Cópia da Carta Precatória para Penhora (fls. 365v-76), determinando o juízo, em 12.05.2015, o retorno da Carta ao Juízo deprecado, para penhora de bens da executada (fl. 377), com retorno negativo da medida em 18.06.2015, por não se encontrar bens da executada passíveis de penhora (fls. 378v-88). Determinada ciência ao exequente em 01.07.2015 (fl. 389), notificação expedida em 09.07.2015 (fl. 390), manifestação em 21.07.2015, requerendo o redirecionamento contra os sócios (fls. 392-3). Em 10.08.2015 foi determinada a expedição de ofício à Junta Comercial de Santa Catarina, solicitando cópia do contrato social da executada (fl. 394). Cópia do Contrato Social juntado aos autos em 08.09.2015 (fls. 396-409), desconsiderada a personalidade jurídica da executada em 23.10.2015, expedidos mandados de citação em nome dos sócios expedidos apenas e 04.04.2016 (fls. 411-3). Bloqueios Bacen em 06.04.2016 (fls. 413-5). Exceção de Pré-executividade pela sócia Tamara Eliza Weiss em 19.04.2016 (fls. 419-26), recebida pelo juízo em 28.04.2016 (fl. 427), intimando-se a parte contrária para contraminuta em 17.05.2016 (fl. 428), peça apresentada em 19.05.2016 (fls. 430-5).

#### 5 **0039800-46.2008.5.04.0122**

Aspectos gerais dos autos\*: devolução dos autos nas cargas das fls. 931, 932, 937. 943, 950, 1037,1042, sem a identificação do servidor responsável pelo ato. Movimentação processual: os autos foram entregues ao perito contador em 22.05.2015 e devolvidos em 21.08.2015 (fl. 844); notificação expedida às partes em 27.08.2015 (fls. 929/930); após inúmeras impugnações e retificações, a conta é homologada em 01.06.2016 (fl. 1045), e desde lá não mais houve movimentação processual. Principal entrave: a reclamatória é movida por seis reclamantes e a condenação abrange tão somente dois pedidos, sétima e oitava horas diárias como extras e diferenças de horas extras decorrentes do uso do divisor 180, em parcelas vencidas e vincendas com reflexos; o trânsito em julgado da decisão deu-se em 08.06.2010 (fl. 205-v) e desde lá não há convergência entre as partes acerca da conta.

#### 6 **0000265-42.2010.4.04.0122**

Aspectos gerais dos autos\*: devolução dos autos na carga da fl. 204 sem a identificação do servidor responsável pelo ato. Movimentação processual: em 04.12.2014 foi homologada a arrematação de automóvel da executada em leilão (fl. 185), intimadas as partes em 17.12.2014 (fls. 186-7). Processo sem movimentação até 17.04.2015, quando certificado o transcurso do prazo, sem impugnação das partes (fl. 187v). Carta de arrematação e notificação do leiloeiro para entrega do bem expedidas em 18.05.2015 (fl. 188). Oficio à Secretaria da Fazenda em 19.05.2015 (fl. 190). Em 15.07.2015 foi certificada a existência de pendências na transferência do veículo, determinando o juízo a expedição de ofício ao DETRAN (fl. 194, carmim). Em 03.08.2015 o arrematante informou ter transferido a propriedade do bem (fl. 197). Alvarás expedidos em 14.09.2015 (fls. 200 e 203). Processo sem movimentação até 04.04.2016, quando o reclamante os retirou em carga (fl. 204). Em 31.03.2016 o reclamante solicitou a tentativa de bloqueio de créditos do executado, o que foi determinado pelo juízo em 26.04.2016 (fls. 205-6). Sem movimentação até 09.06.2016.



#### 0000584-73.2011.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: Infrutífera a execução, determinou o juízo, em 08.08.2014, o protesto judicial da sentença (fl. 141). Processo sem movimentação até 03.12.2015, quando foi expedida certidão de cálculos (fl. 142) e remetido à Central de Mandados mandado para Registro do Protesto da Sentença (fl. 142v). Mandado cumprido pelo Oficial de Justiça em 09.12.2015 (fl. 144). Protesto registrado em 14.03.2016 (fl. 145). Processo sem movimentação até 06.06.2016, quando atualizada a conta, em 09.06.2016, e remetidos os autos a esta Corregedoria (fls. 148-9).

#### 0001598-58.2012.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: em 07.08.2015 foi expedida Carta Precatória Citatória Executória para direcionamento da execução contra a Sócia Catarina Costa Pinho (fl. 68). Em face das informações prestadas pelo juízo deprecado dando conta de que o imóvel pertencente à sócia estava alugado (fl. 72), o juízo da execução, em 19.11.2014 solicitou a busca de informações sobre o contrato de locação (fl. 82). Depósito dos alugueis juntado aos autos em 15.04.2015 (fl. 84). Em 06.05.2015 determinou o juízo a remessa da Carta Precatória para o juízo deprecado a fim de que a sócia executada fosse intimada da penhora dos alugueis do imóvel (fl. 89). Em 05.10.2015 o juízo determinou aguardar-se mais 30 dias para tentativa de intimação da sócia executada (fl. 91). Em 06.05.2016 foi certificado nos autos que a sócia foi intimada da penhora em 19.02.2016, tendo transcorrido o prazo legal sem a interposição de embargos, determinando o juízo a expedição de alvarás, disponibilização do saldo remanescente em favor do processo 0000553-53.2011.5.04.0122 e o arquivamento do feito (fl. 99).

#### 0007100-80.2009.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: devolução dos autos nas cargas das fls. 264 e 281 sem a identificação do servidor responsável pelo ato. Movimentação processual: no período objeto de correição, o perito contador retira os autos em carga no dia 16.03.2015 e os devolve em 14.07.2015, juntamente com o laudo (fls. 269/276); as partes são intimadas em 21.07.2015 (fls. 278/280); em 12.11.2015, o juízo homologa a conta, determina a expedição de alvará do depósito recursal ao reclamante e a citação das demandadas (fl. 282); mandado de citação expedido em 30.11.2015 (fls. 285/286); alvará expedido em 27.11.2015 (fl. 287); em 04.03.2016, citadas as reclamadas, e decorrido o prazo sem pagamento ou indicação de bens à penhora, o juízo determina a constrição de bens e valores através dos convênios; consulta realizada em 28.03.2016, com êxito conforme guia da fl. 293; em 03.05.2016, o juízo determina a intimação dos executados para fins do art. 884 da CLT, com cumprimento em 12.05.2016, prazo a contar de 18.05.2016 (fls. 295/296); em petição datada de 24.05.2016, o primeiro executado requer a liberação do valor bloqueado na sua conta, defendendo que a penhora deve recair primeiramente sobre os valores constritos nas contas da segunda executada (fls. 300/301), a qual não foi apreciada até a data em que remetidos os autos a esta Corregedoria (em 09.06.2016).

## 10 **0037600-45.2003.5.04.0121**

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: os autos permaneceram arquivados de 20.05.2011 a 11.11.2015; em 07.12.2015 o juízo determina a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios (fls. 330 e 332); citação dos sócios expedidas em 04.04.2016 (fls. 334/336); nesta mesma data é feita a consulta ao sistema BacenJud, sem sucesso (fl. 338-v); em 17.05.2016 o juízo determina sejam expedidas novas citações por oficial de justiça, além do registro de restrição aos veículos em nome da ré conforme a consulta ao Renajud; os autos foram remetidos a esta Corregedoria em 09.06.2016, sem o cumprimento dessas determinações.

#### 11 0000179-03.2012.5.04.0122

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: em 26.03.2014, os cálculos de liquidação são homologados, sendo determinada a citação da reclamada para pagamento (fl. 306); a citação é expedida em 11.06.2014 (fl. 318); em 03.10.2014, decorrendo o prazo sem pagamento ou indicação de bens à penhora, o juízo determina a constrição de bens e valores através dos convênios (fl. 319); a pesquisa é realizada em 21.10.2014, sem êxito (fls. 326/334); em 22.04.2015 é expedida carta precatória para penhora (fl. 336); em 16.09.2015, nova expedição de carta precatória para penhora para endereço atual (fl. 341), tendo sido localizada a sede da empresa, porém não há bens passíveis de penhora conforme certidão datada de 19.10.2015 à fl. 348; em 11.11.2015, o juízo

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

determina a intimação do exequente para que informe os meios de proceder a execução (fl. 349), cumprida em 25.11.2015; em 07.03.2016, decorrido o prazo sem manifestação do autor, o juízo presume a insolvência da empresa e redireciona a execução a patrimônio dos sócios nominados no despacho da fl. 353; em 18.04.2016 são expedidas as citações via postal (fls. 357/358); em 02.06.2016, é expedida carta precatória citatória executória (fl. 362).

#### 12 **0000094-84.2011.5.04.0111**

Aspectos gerais dos autos\*: nada a apontar. Movimentação processual: em 14.02.2014 os cálculos de liquidação são homologados, sendo determinada a citação da reclamada para pagamento (fl. 231); em 13.10.2015, não localizada a executada, o juízo presume sua insolvência e redireciona a execução ao patrimônio dos sócios (fl. 253); determina, outrossim, a citação do sócio Paulo Fernando por edital e o bloqueio de bens e valores através dos convênios (fl. 253); citação expedida em 07.12.2015, mesma data em que realizada a consulta ao Bacen com êxito parcial (guia da fl. 258); em 15.12.2015, foi ordenada a intimação através de edital do sócio executado para fins do art. 884 da CLT (fl. 259); em 01.03.2016, é certificado o transcurso do prazo de embargos e determinada a expedição de alvará ao exequente (fl. 263); alvará expedido em 30.03.2016; em 01.04.2016 é expedido mandado de citação na pessoa do sócio Adenilso, por oficial de justiça (fl. 266), cumprido conforme certidão da fl. 267.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.07.2016.

Aguardando apreciação de mandad	Aguardando apreciação de mandado concluído – Processos Exemplos:						
0000800-78.2004.5.04.0122	0026100-03.2008.5.04.0122						
Aguardando cumprimento de d	espacho – Processos Exemplos:						
0000001-09.2016.5.04.0124	0041300-55.2005.5.04.0122						
0024700-85.2007.5.04.0122	0099700-96.2004.5.04.0122						
0106900-81.2009.5.04.0122	0000567-03.2012.5.04.0122						
0000573-10.2012.5.04.0122	0095100-37.2001.5.04.0122						
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:							
0022800-22.1997.5.04.0121	0001256-81.2011.5.04.0122						
0080300-36.2003.5.04.0121	0000791-72.2011.5.04.0122						
0001267-47.2010.5.04.0122	0014900-38.2004.5.04.0122						
0000567-71.2010.5.04.0122	0001555-58.2011.5.04.0122						
0000641-28.2010.5.04.0122	0000065-64.2012.5.04.0122						
0000131-44.2012.5.04.0122	0000131-44.2012.5.04.0122						
0198100-97.1994.5.04.0122	0128300-11.1996.5.04.0122						
0000156-28.2010.5.04.0122	0036400-24.2008.5.04.0122						
0001351-48.2010.5.04.0122	0000086-11.2010.5.04.0122						
0001351-48.2010.5.04.0122	0000086-11.2010.5.04.0122						

0000705-67.2012.5.04.0122					
Registros desatualizados – Processos Exemplos:					
0120100-20.1993.5.04.0122	0043700-76.2004.5.04.0122				
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo - Processos Exemplos:					
0077900-70.2008.5.04.0122	0101100-77.2006.5.04.0122				
0000602-60.2012.5.04.0122	0009500-04.2008.5.04.0122				
0000979-31.2012.5.04.0122	0025400-90.2009.5.04.0122				
0000519-44.2012.5.04.0122	0099400-32.2007.5.04.0122				

Na análise da listagem dos processos sem movimentação há mais de 30 dias foi identificada quantidade significativa de autos <u>no prazo</u> aguardando pagamento de precatório. Este procedimento eleva sobremaneira o prazo médio de execução apurado na Unidade Judiciária e, consequentemente, na 4ª Região.

Diante disso, a Corregedoria orienta as Unidades para que, uma vez expedidos precatórios, seja realizado imediatamente o lançamento "extinta a execução" evitando, assim, que o prazo aguardado até a efetiva satisfação dos créditos seja contabilizado nos resultados médios de tramitação.

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete "*ipsis litteris*" o art. 18, I, supracitado.

# 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

# 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os

havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, "g" da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

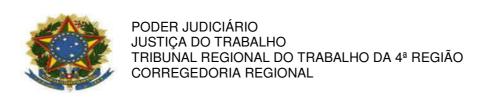
# 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 01.07.2016 e 19.08.2016, data da correição. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	71	0020237-84.2013	24.05
Processos com petições avulsas	43	0020382-72.2015	19.05
Com habilitações não lidas	71	0020524-76.2015	01.08
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	15	0020573-83.2016	22.06
Com petições não apreciadas	121	0020088-83.2016	18.07
Mandados devolvidos OJ	47	0020036-92.2013	30.06
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiências	1852	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-		
Apreciar dependência	-	2	0020704-67.2016	17.08
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	36	0020032-21.2014 (subpasta 2016- 08-08)	03.05
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	88	0020269-89.2013	06.08
Análise das Perícias	1-Conhecimento	62	0020087-98.2016	15.07
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	16	0020088-83.2016	29.07
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	15	0020459-81.2015	06.04
Prazos vencidos	1-Conhecimento	20	0020171-02.2016	04.08
Triagem inicial	1-Conhecimento	5	0020769-53.2016	18.08
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	35	0020417-03.2013	23.06
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	44	0020178-28.2015	02.08
Análise das Perícias	2-Liquidação	30	0020574-39.2014	25.04
Análise de Liquidação	2-Liquidação	10	0020574-39.2014	25.04



Controle de Sobrestamento/Suspensão	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	42	0001402-59.2010	02.08
Preparar Comunicação	2-Liquidação	05	0020070-96.2015	18.12.2015
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	26	0020574-73.2013	26.11.2015
Aguardando término dos prazos	3-Execução	64	0020617-73.2014	26.07
Análise de Execução	3-Execução	45	0020530-54.2013 (subpasta Jefferson)	12.04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	3	0020031-36.2014	18.04
Prazos vencidos	3-Execução	15	0020429-80.2014	02.08
Preparar Comunicação	3-Execução	52	0020074-36.2015	21.03

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 01.07.2016 e na data da correição 19.08.2016)

Por ocasião da correição, a Unidade contava com 1356 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 189 na fase de liquidação e 323 na fase de execução, além de 1553 processos arquivados.

Na apuração efetuada em 01.07.2016, o agrupador "Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado" possuía 25 processos, os quais estavam com pedidos já examinados sem a atualização do agrupador. O denominado "Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiências" continha 1852 processos em 01.07.2016, número que, por si só, demonstra a falta de atualização. De outra parte, não existia nenhum processo no referido agrupador na data da correição, a demonstrar que houve ação da Unidade apenas em razão da inspeção correcional. Vale notar que na ata de correição do ano de 2015 ficou consignado que: "Verificou-se que os agrupadores 'com habilitações não lidas' e 'com petições não apreciadas' não têm sido atualizados de forma regular, desde o início da greve, em 09.6.2015", sendo reiterado à Diretora de Secretaria "a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual".

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Unidade está bem organizada, o que facilita a visualização e compreensão da movimentação processual. Veja-se, por exemplo, que as apurações realizadas revelam que na "Triagem Inicial" é observada habitualmente a recomendação contida na ata anterior, de "manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo)".

Há, contudo, algumas considerações a serem feitas:

A tarefa "Análise de Conhecimento" foi concebida para servir de mera passagem dos processos, os quais devem ser movimentados a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, é inadequada a criação de caixas em seu interior, em especial as denominadas "RPHP expedida" e "RPHP para expedição". O mesmo raciocínio vale para as tarefas "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução".



Há algumas tarefas com processos pendentes por tempo excessivo. Cita-se alguns casos, por amostragem: em "Aguardando cumprimento de providência", o processo indicado no quadro acima, pendente na tarefa desde 03.05.2016, teve como último movimento, em 23.05.2016, certidão da Vara dando conta de que os valores recebidos não foram impugnados; em "Preparar comunicação" na aba de conhecimento, o processo 0020554-14.2015.5.04.0124 está pendente desde 29.04.2016; em "Análise das Perícias", na fase de liquidação, no processo indicado no quadro supra, o último movimento, em 25.04.2016, foi a intimação do perito com prazo de dez dias; em "Aguardando cumprimento de providência – Exec", o último movimento processual no processo 0020574-73.2013.5.04.0124 ocorreu em 01.12.2015; em "Análise de Execução" há o processo 0020530-54.2013.5.04.0124. cujo último movimento - citação - ocorreu em 08.03.2016, bem como o processo 0020017-86.2013.5.04.0124, cujo último movimento – despacho ainda não cumprido - ocorreu em 20.05.2016; em "Preparar comunicação", na fase de execução, no processo indicado no quadro acima, o último movimento foi em 18.03.2016 despacho ainda não cumprido. Vale sinalar a recomendação contida na ata de correição anterior: "providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial as caixas "aguardando cumprimento de providências", "aguardando cumprimento de providências execução", "aguardando ciência decisão - ConPra", "prazos vencidos". De outra parte, o artigo 228 do CPC estabelece o prazo de cinco dias para o serventuário executar os atos processuais.

Na aba de liquidação há a tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" relativa à aba de conhecimento. É recomendável a correção dessa irregularidade, a fim de facilitar a visualização e compreensão dos andamentos processuais, podendo a Unidade, para tanto, buscar auxílio junto ao setor de informática.

# 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

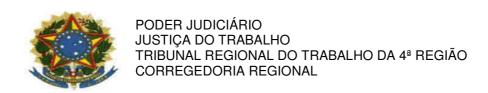
Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por quatro vezes no ano de 2015, de 18 a 22.05.2015, de 25 a 29.05.2015, de 09 a 13.11.2015 e de 16 a 20.11.2015, e por duas vezes em 2016, de 28.03 a 01.04.2016 e de 04 a 07.04.2016.

# 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se organizada, com servidores e magistrados empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere. As instalações físicas são boas e atendem as necessidades da unidade.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram uma boa movimentação processual.

Analisando-se os dados estatísticos do período de 01.01.2014 a 30.06.2016, constatou-se um aumento dos processos pendentes na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. No entanto, essa não é uma realidade verificada somente na Unidade, mas em toda a 4ª Região, justificada principalmente pelo



aumento no número de casos novos nos últimos dois anos. Em contrapartida, a unidade vem aumentando sua média mensal de processos solucionados (64,92 em 2014, 89,33 em 2015 e 101 no primeiro semestre de 2016). Em face disso, solicita-se que a Unidade mantenha o empenho nesse ano de 2016, especialmente porque nos primeiros seis meses, o número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido aumentou de 9 para 38. Sugere-se à Unidade a intensificação de esforços para aumento no número de conciliações, uma vez que o índice de acordos na fase de conhecimento na Unidade tem sido inferior ao das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Por sua vez, o tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento vem registrando significativa queda, principalmente nesses primeiros seis meses. A diferença verificada de 2014 para 2016 corresponde a 76,85 dias, ou seja, dois meses e meio de tramitação mais ágil, o que merece grande destaque por refletir o compromisso com a efetiva prestação jurisdicional.

Em relação às informações estatísticas da execução, os números apurados revelam que a queda nos processos pendentes nessa fase processual foi superior à registrada nas unidades com tramitação processual similar e também em relação à média do Regional, tanto em 2015 como no primeiro semestre de 2016. No entanto, grande parte dessa redução está baseada no alto índice de processos remetidos ao arquivo provisório com dívida, procedimento que deverá ser reavaliado pela Unidade, intensificando o uso dos convênios de forma periódica. Salienta-se que as execuções iniciadas estão registrando aumento na Unidade, o que exige especial empenho para solucioná-las. Além disso, o prazo médio de tramitação processual nessa fase, que em 2014 era um dos melhores dentre as Unidades com movimentação processual similar, em 2015 registrou aumento significativo (36,18%).

Constatou-se alguns equívocos no lancamento dos movimentos processuais. principalmente no sistema PJe-JT, item 3.5.1 (processos pendentes na fase de execução), que devem ser imediatamente corrigidos, uma vez que causam distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto. compete à Diretora de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Ressalta-se a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se ser necessária maior observância das determinações contidas na CPCR, de forma constante, para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1.



Em relação ao PJe, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho, mas deve empreender esforços para reduzir os prazos em algumas tarefas, como referido no item 9 supra.

Destaca-se, ainda, o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correcionado pelo número expressivo de processos solucionados no período, não obstante tenham que proferir as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível.

Por fim, constatou-se como fator positivo e que reflete no bom andamento do trabalho a integração entre a gestora e os servidores. Assim, a Unidade merece ser parabenizada pelo esforço em manter o bom andamento do trabalho.

# **12 RECOMENDAÇÕES**

## **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), e que os dados parciais relativos ao período compreendido entre 01.01.2016 e 30.06.2016 apontam tendência de não cumprimento da meta no presente ano, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Contudo, cabe destacar, por relevante, que os processos recebidos por redistribuição de outras unidades e que se encontravam arquivados provisoriamente geraram distorções no número de execuções iniciadas e, por conseguinte, elevaram, de forma anômala, a base de cálculo para a aferição do cumprimento dessa meta.

## ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a recomendação contida na ata de correição de 2015, para que "sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os 'agrupadores' do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento".

Recomenda-se, ainda, que as tarefas "Análise de Conhecimento", "Análise de Liquidação" e "Análise de Execução" sejam utilizadas apenas como tarefa-meio, distribuindo os processos a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada, eliminando as suas caixas, bem como seja providenciada a exclusão da tarefa



"Aguardando Cumprimento de Providência" relativa à fase de conhecimento da aba de liquidação, com auxílio do setor de informática.

## 13 DETERMINAÇÕES GERAIS

## ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

## ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR. Exemplo no processo 0000409-16.2010.5.04.0122;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG). Exemplo no processo 0000409-16.2010.5.04.0122;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, tendo sido apontada a irregularidade nos autos de nº 0134200-04.1998.5.04.0122;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC. Exemplo nos processos 0000265-42.2010.4.04.0122, 0037600-45.2003.5.04.0121;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nºs 0000584-73.2011.5.04.0122, 0000265-42.2010.5.04.0122, 0000179-03.2012.5.04.0122 e 0007100-80.2009.5.04.0122.

# 14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

## **14.1 SECRETARIA**

## ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) exclua do BNDT os dados da reclamada da carta precatória nº 0000839-94.2012.5.04.0122, pois, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, na execução por carta, a inclusão, alteração ou exclusão de dados de devedores cabe apenas ao juízo deprecante;



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) dos executados nos processos nº 0000065-35.2010.5.04.0122,  $n^{\circ}$  0000065-35.2010.5.04.0122,  $n^{\circ}$  0015400-41.2003.5.04.0122,  $n^{\circ}$  0000867-96.2011.5.04.0122, nº 0054800-52.2009.5.04.0122, nº 0015700-90.2009.5.04.0122, nº 0100000-39.1996.5.04.0122 (somente reclamada Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE), nº 0034700-04.1994.5.04.0122 (somente reclamada TCG -Transportadora de Cargas em Geral S/A), nº 0008500-52.1997.5.04.0122, nº nº 0064500-52.2009.5.04.0122. 0069500-67.2008.5.04.0122. 0007300-92.2006.5.04.0122, nº 0001119-36.2010.5.04.0122, nº 0024900-24.2009.5.04.0122,  $n^{\circ}$  0030500-60.2008.5.04.0122,  $n^{\circ}$  0039500-55.2006.5.04.0122,  $n^{\circ}$ 94.2011.5.04.0122, nº 0095700-87.2003.5.04.0122, nº 0052800-55.2004.5.04.0122, nº 0089800-55.2005.5.04.0122 (somente terceira reclamada), nº 0117500-06.2005.5.04.0122, nº 0006000-27.2008.5.04.0122, nº 0043300-91.2006.5.04.0122, nº 0120500-29.1996.5.04.0122, independentemente da inclusão ter sido realizada no juízo de origem, haja vista a quitação do débito. Para tanto, deverá ser inicialmente registrado a existência do débito (com ou sem garantia do juízo) através do menu "Processo → Alteração → Reclamada" e selecionando a aba "Dívida". Imediatamente após a confirmação da Inclusão, deverá ser informada a quitação do débito com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR.

## **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não acolhimento dos embargos de declaração da reclamada no processo nº 0109800-37.2009.5.04.0122;
- b) diante da situação do processo nº 0001527-56.2012.5.04.0122, e tendo em vista não haver melhor forma de corrigir a distorção estatística gerada, exclua a Secretaria o lançamento de apresentação dos embargos de declaração do dia 11.09.2014, substituindo-o pelo andamento "petição protocolada" do tipo "750 OUTROS movimentação não nominada", incluindo no campo "observação", a informação de apresentação de embargos de declaração;
- c) exclua o lançamento de apresentação de impugnação à sentença de liquidação do dia 11.12.2015 no processo nº 0088700-94.2007.5.04.0122, substituindo-o pelo andamento "petição protocolada" do tipo "140 CONTRARRAZÕES / CONTRAMITUTA / CONTESTAÇÃO juntada";
- d) substitua os últimos 04 lançamentos informatizados de apresentação de embargos à execução do dia 31.03.2015, substituindo-os pelo andamento "petição protocolada" do tipo "750 OUTROS movimentação não nominada", incluindo no campo "observação", a informação de complementação aos embargos à execução.

## ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação



da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

## ITEM 6.9 (Processos Conclusos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija os lançamentos equivocados em relação aos processos nºs 0020117-36.2016.5.04.0124, 0020219-58.2016.5.04.0124 e 0020743-55.2016.5.04.0124.

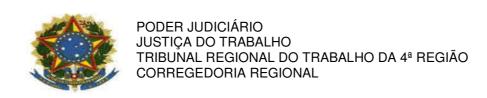
# ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

## ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **253 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) aprecie o resultado das diligências realizadas conforme registrado em mandados concluídos em processos como os de nº 0000800-78.2004.5.04.0122, 0026100-03.2008.5.04.0122, dentre outros;
- b) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nºs 0000001-09.2016.5.04.0124, 0041300-55.2005.5.04.0122, 0024700-85.2007.5.04.0122, 0099700-96.2004.5.04.0122, 0106900-81.2009.5.04.0122, 0000567-03.2012.5.04.0122, 0000573-10.2012.5.04.0122, 0095100-37.2001.5.04.0122, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0022800-22.1997.5.04.0121, 0001256-81.2011.5.04.0122, 0080300-36.2003.5.04.0121, 0000791-72.2011.5.04.0122, 0001267-47.2010.5.04.0122, 0014900-38.2004.5.04.0122, 0000567-71.2010.5.04.0122, 0001555-58.2011.5.04.0122, 0000641-28.2010.5.04.0122, 0000065-64.2012.5.04.0122,0000131-44.2012.5.04.0122, 0000131-44.2012.5.04.0122, 0198100-97.1994.5.04.0122, 0128300-11.1996.5.04.0122, 0000156-28.2010.5.04.0122, 0036400-24.2008.5.04.0122, 0001351-48.2010.5.04.0122, 0000086-11.2010.5.04.0122, 0000705-67.2012.5.04.0122, dentre outros;



- d) atualize os registros em processos como os de nº 0120100-20.1993.5.04.0122, 0043700-76.2004.5.04.0122, dentre outros;
- e) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0077900-70.2008.5.04.0122, 0101100-77.2006.5.04.0122, 0000602-60.2012.5.04.0122, 0009500-04.2008.5.04.0122, 0000979-31.2012.5.04.0122, 0025400-90.2009.5.04.0122, 0000519-44.2012.5.04.0122, 0099400-32.2007.5.04.0122.

## ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulsione os processos pendentes há mais de cinco dias (art. 228 do CPC), na data da correição, nas tarefas "Aguardando Cumprimento de Providência", "Preparar Comunicação" (nas abas conhecimento e execução), "Análise das perícias" (na aba liquidação), "Aguardando Cumprimento de Providência — Exec", "Análise de Execução", em especial os processos 0020032-21.2014.5.04.0124, 0020554-14.2015.5.04.0124, 0020574-39.2014.5.04.0124,0020574-73.2013.5.04.0124, 0020530-54.2013.5.04.0124, 0020017-86.2013.5.04.0124 e 0020074-36.2015.5.04.0124.

## **14.2 MAGISTRADOS**

## ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Elson Rodrigues da Silva Júnior** e **Felipe Lopes Soares** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento e os embargos de declaração.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

## 15 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 11h às 12h, e na da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os representantes da Subseção da OAB local, advogados Álvaro Olivério Martins de Martins, Frank Pereira Peluffo e Vanessa Enderle Bohns. Também compareceram os representantes da AGETRA local, advogados Ivoni Teixeira Velasque, Roberta Boeira Campelo e Patrícia Peixoto de Araújo. Os advogados, de forma unânime, elogiaram o atendimento, o funcionamento e o comprometimento dos juízes e servidores que trabalham nas unidades do Foro de Rio Grande. Os advogados requereram a mudança do local das Varas do Trabalho para que sejam instaladas em prédio único, evitando a coincidência dos horários de audiências em prédios distintos, como vem acontecendo. Também manifestaram

preocupação com o número de servidores lotados nas Varas, especialmente com relação à criação do 2º assistente, pois irá aumentar o trabalho na Secretaria. Solicitaram, ainda, que nas ações em que o autor é sindicato, sejam em nome deste expedidos os alvarás, e não em nome do advogado. Por fim, os advogados manifestaram preocupação em relação ao procedimento adotado pelas 1ª, 2ª 3ª Varas, as quais determinam a separação das matérias quando envolve acidente do trabalho, uma vez que na 4ª Vara o Juiz Titular não adota tal prática. Compareceu, ainda, representante do Jornal "Agora" de Rio Grande.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* <a href="mailto:assicor@trt4.jus.br">assicor@trt4.jus.br</a>) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2** Os Juízes **Elson Rodrigues da Silva Júnior** e **Felipe Lopes Soares** deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Elson Rodrigues da Silva Júnior, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 23.09.2016, em razão da participação da Desembargadora Corregedora Regional no Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e dos 70 anos do TST, de 24 a 26.08.2016, na Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 09.09.2016 e nas Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno de 13 a 15.09.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional